

**DECRETO 1286/2020**

Publicação N° 271905

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO N° 0001286/2020  
Data 14/04/2020**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001336/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil oitocentos reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	060001.1012200082.006 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	38.800,00
<b>TOTAL:</b>				<b>38.800,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil oitocentos reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1211000	18.800,00
0000009	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	20.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>38.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 14 abril de 2020

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi